MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS

DIREÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE

N.º 02/DRL/DA/2017

CADERNO DE ENCARGOS

Aquisição de Gás em Botija - março a junho de 2017

ÍNDICE

PARTE I **2**

CAPÍTULO I 2
Disposições gerais *2*
Cláusula 1.ª Objeto 2
Cláusula 2.ª Contrato 2
Cláusula 3.ª Prazo 3
CAPÍTULO II 3
Obrigações contratuais *3*
Secção I 3
Obrigações do fornecedor 3
Subsecção I 3
Disposições gerais 3
Cláusula 4.ª Obrigações principais do fornecedor 3
Cláusula 5.ª Conformidade dos bens 4
Cláusula 6.ª Entrega dos bens objeto do contrato 4
Cláusula 7.ª Inspeção e testes 4
Cláusula 8.ª Defeitos ou discrepâncias 5
Cláusula 9.ª Aceitação dos bens 5
Cláusula 10.ª Garantia 5
Subsecção II 6
Dever de sigilo 6
Cláusula 11.ª Objeto do dever de sigilo 6
Secção II 6
Obrigações da entidade adjudicante 6
Cláusula 12.ª Preço contratual 6
Cláusula 13.ª Condições de pagamento 7
Cláusula 14.ª Atraso nos pagamentos 7
CAPÍTULO III 7
Penalidades contratuais e resolução *7*
Cláusula 15.ª Penalidades contratuais 7
Cláusula 16.ª Força maior 8
Cláusula 17.ª Resolução por parte do contraente público 9
Cláusula 18.ª Resolução por parte do fornecedor 9
CAPÍTULO IV 9
Para Cumprimento das Obrigações Legais e Contratuais *9*
Cláusula 19.ª Para Cumprimento das Obrigações legais e contratuais 9
CAPITULO V 10
Resolução de litígios *10*
Cláusula 20.ª Foro competente 10
CAPÍTULO VI 10
Disposições finais *10*
Cláusula 21.ª Subcontratação e cessão da posição contratual 10
Cláusula 22.ª Comunicações e notificações 10
Cláusula 23.ª Contagem dos prazos 10
Cláusula 24.ª Legislação aplicável 10

PARTE II **11**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **11**

1. BENS A ADQUIRIR 11
2. CARACTERÍSTICAS 11
3. PRAZO DE ENTREGA 11
4. LOTES E LOCAIS DE ENTREGA 11
5. OUTRAS DISPOSIÇÕES 47
6. FATURAÇÃO 48

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS

DIREÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES

CONCURSO PUBLICO URGENTE

N.º 02/DRL/DA/2017

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de **gás em botija butano e propano para o período de 01 de março a 30 de junho de 2017**, constantes na *"Parte II – Especificações Técnicas"* do presente Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a. Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
c. O presente Caderno de Encargos;
d. A proposta adjudicada;
e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª
Prazo

O contrato inicia a sua vigência após a data da sua celebração e mantém-se em vigor até à entrega dos bens ao contraente público em conformidade com os respetivos termos e condições, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Capítulo II
Obrigações contratuais

Secção I
Obrigações do fornecedor

Subsecção I
Disposições gerais

Cláusula 4.ª
Obrigações principais do fornecedor

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:
   a. Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta;
   b. Obrigação de garantia dos bens.

Cláusula 5.ª
Conformidade dos bens

1. O fornecedor obriga-se a entregar ao contraente público, os bens objeto do contrato com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos previstos na Parte II – Especificações Técnicas do presente Caderno de Encargos, que dele faz parte integrante.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.
3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.
4. O fornecedor é responsável perante a entidade adjudicante por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

Cláusula 6.ª
Entrega dos bens objeto do contrato

1. Os bens objeto do contrato devem ser entregues nos locais e nas condições previstas na Parte II – Especificações Técnicas do presente Caderno de Encargos, no prazo máximo de **08 (oito)** dias a contar da data da receção da nota de encomenda a emitir pela entidade adjudicante.
2. O fornecedor obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos que sejam necessários para a boa e integral utilização daqueles.
3. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 7.ª
Inspeção e testes

1. Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o contraente público, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 5 (cinco) dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades, se reúnem as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos definidos na Parte II – Especificações Técnicas do presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
2. Durante a fase realização de testes, o fornecedor deve prestar à entidade adjudicante toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.
3. Os encargos com a realização dos testes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 8.ª
Defeitos ou discrepâncias

1. No caso dos testes previstos na cláusula anterior não comprovarem a conformidade dos bens objeto do contrato, com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos definidos na Parte II – Especificações Técnicas do presente Caderno de Encargos, a entidade adjudicante deve disso informar, por escrito, o fornecedor.
2. No caso previsto no número anterior, o fornecedor deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pela entidade adjudicante, às substituições necessárias para garantir a o cumprimento das exigências legais e das caraterísticas, especificações e requisitos técnicos exigidos.
3. Após a realização das substituições necessárias pelo fornecedor, no prazo respetivo, a entidade adjudicante procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.

Cláusula 9.ª
Aceitação dos bens

1. Caso os testes a que se refere a Cláusula 7.ª comprovem a conformidade dos bens objeto do contrato, com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos definidos na Parte II – Especificações Técnicas do presente caderno de encargos, deve ser emitido, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do final dos testes, **um auto de receção, assinado pelos representantes do fornecedor e da entidade adjudicante, o qual deverá acompanhar a fatura.**
2. Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para a entidade adjudicante, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o fornecedor.
3. A assinatura do auto a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos bens objeto do contrato com as exigências legais ou com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos previstos na Parte II – Especificações Técnicas do presente Caderno de Encargos.

Cláusula 10.ª
Garantia

1. Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o fornecedor garante os bens objeto do contrato, pelo prazo constante da proposta adjudicada, a contar da data da assinatura do auto de receção, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com caraterísticas, especificações e requisitos técnicos definidos na Parte II – Especificações Técnicas do presente Caderno de Encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação dos bens.

2. No prazo máximo de dois meses a contar da data em que a entidade adjudicante tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, este deve notificar o fornecedor, para efeitos da respetiva substituição.
3. As substituições previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pela entidade adjudicante e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza dos bens e o fim a que os mesmos se destinam.

Subsecção II
Dever de sigilo

Cláusula 11.ª
Objeto do dever de sigilo

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à entidade adjudicante, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que forem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Secção II
Obrigações da entidade adjudicante

Cláusula 12.ª
Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a entidade adjudicante deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 13.ª
Condições de pagamento

1. A quantia devida pela Guarda Nacional Republicana, nos termos da cláusula anterior, deve ser paga no prazo de 30 (trinta) dias após a receção pela entidade adjudicante das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do auto de receção respetivo.
3. Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas pelo Sistema de Meios de Pagamento do Tesouro através de transferência eletrónica interbancária para o NIB indicado pelo adjudicatário.

Cláusula 14.ª
Atraso nos pagamentos

1. Em caso de atraso da Guarda Nacional Republicana no pagamento das faturas referidas na cláusula anterior, tem o fornecedor o direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora.
2. Em caso de desacordo sobre o montante devido, deve a entidade adjudicante efetuar o pagamento sobre a importância em que existe concordância do fornecedor.
3. Quando as importâncias pagas nos termos previstos no número anterior forem inferiores àquelas que sejam efetivamente devidas ao fornecedor, em função da apreciação de reclamações deduzidas, tem este direito a juros de mora sobre essa diferença, nos termos do disposto no n.º 1.
4. O atraso em um ou mais pagamentos não determina o vencimento das restantes obrigações de pagamento.
5. Em caso de incumprimento imputável à Guarda Nacional Republicana, o fornecedor, independentemente do direito de resolução do contrato que lhe assista, nos termos do disposto no art.º 332.º do CCP, pode invocar a exceção de não cumprimento nos termos do art.º 327.º do CCP.

Capítulo III
Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 15.ª
Penalidades contratuais

1. No caso de incumprimento dos prazos fixados no contrato e por causa imputável ao adjudicatário, poderá ser aplicada uma penalidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula: P = V x A/500, em que P

corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor do fornecimento dos bens em atraso e A é o número de dias em atraso, face ao prazo fixado no presente Caderno de Encargos.

2. O pagamento a que se refere o número anterior, será efetuado na Divisão de Aquisições da Direção de Recursos Logísticos do Comando da Administração dos Recursos Internos, da Guarda Nacional Republicana, mediante notificação deste e no montante que dela conste.
3. A entidade adjudicante pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
4. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade adjudicante exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 16.ª
Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
   a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
   b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
   c. Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
   d. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;
   e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
   f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
   g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 17.ª
Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, a entidade adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pela entidade adjudicante.

Cláusula 18.ª
Resolução por parte do fornecedor

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o fornecedor pode resolver o contrato quando:
   a. Qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de seis meses ou o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;
2. Nos casos previstos na alínea a. do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada à entidade adjudicante, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Capítulo IV
Para Cumprimento das Obrigações Legais e Contratuais

Cláusula 19.ª
Para Cumprimento das Obrigações legais e contratuais

Quando não tenha sido exigida a prestação de caução, pode a entidade adjudicante proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar.

CAPITULO V
Resolução de litígios

Cláusula 20.ª
Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO VI
Disposições finais

Cláusula 21.ª
Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 22.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 23.ª
Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 24.ª
Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

PARTE II
Especificações Técnicas

1. BENS A ADQUIRIR

Tipo de Gás	Conteúdo Botija	Quantidade Estimada	Valor Unitário por Botija S/Iva	Preço Base (1) (Total)
Butano	11 Kg	6	€17.07	
Butano	13 Kg	637	€19.40	
Butano	55 Kg	9	€72.76	**93.643,97 €**
Propano	11 Kg	154	€18.78	
Propano	45 Kg	1071	€72.49	

2. CARACTERÍSTICAS

Tipo de Gás	Características Gerais			Conteúdo da Botija	Cor	
	Nº CAS	Massa Molar	Composição		Botija	Ogiva
Butano	106-97-8	58,124	-		-	-
Propano	74-98-6	44,10	-		-	-

(1) O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato. (Nos termos do art.º 473, do CCP, o preço base não inclui o IVA).

3. PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos bens deverá verificar-se no prazo máximo de **08 (oito) dias**, após a receção da nota de encomenda, emitida pela Divisão de Aquisições da DRL.

4. LOTES E LOCAIS DE ENTREGA

Lote n.º 1 – Distrito de Lisboa

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 11 kg	5
Gás Butano – 13 kg	61
Gás Propano – 11 kg	35
Gás Propano – 45 kg	159
Preço base do Lote (1)	**13.451,96 €**

SECRETARIA-GERAL DA GUARDA:

- Largo do Carmo S/N 1200-092 Lisboa Telefone:213217000;
- Divisão Investigação Criminal – Estrada das Tojas, 2645-091 Alcabideche.

UNIDADE DE APOIO GERAL:

- R. Damasceno Monteiro nº 2 C – GRAÇA, 1170-165 Lisboa. Telefone: 218814900;
- Comando da Administração dos Recursos Internos - Rua Cruz de Santa Apolónia, n.º 16, 1149-064 Lisboa. Telefone: 218112100;
- Divisão Saúde Assistência na Doença – Av. Infante D. Henrique n.º 18, 1100-282 Lisboa. Telefone: 218814900;
- Extensão Alojamentos – Rampa Necessidades, n.º 3, 1350-216 Lisboa. Telefone: 218814900;
- Extensão Alojamentos – Rampa Necessidades, n.º 42, 1350-216 Lisboa. Telefone: 218814900;
- Extensão Alojamentos – Rampa Necessidades, n.º 10, 1350-216 Lisboa. Telefone: 218814900;
- Extensão Alojamentos – Rampa Necessidades, n.º 14, 1350-216 Lisboa. Telefone: 218814900;
- Extensão Alojamentos – Rampa Necessidades, n.º 12, 1350-21 Lisboa. Telefone: 218814900.

CENTRO CLÍNICO:

- Rua Presidente Arriaga n.º 13, 11200-000 Lisboa Telefone: 231922307.

COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA:

- Calçada do Combro, nº 96, 1249-040 Lisboa. Telefone: 213252500;
- Destacamento Territorial de Alenquer;
- Rua 1º Sargento da GNR Arnaldo Mota n.º 9, 2580-304 Alenquer. Telefone: 263710350;
- Posto Territorial de Aveiras de Cima - Rua 25 de Abril, nº 12, 1º andar, 2050-063 Aveiras de Cima. Telefone: 263470220;
- Extensão Alojamento Posto Territorial de Aveiras de Cima - Rua 25 de Abril, nº 43, 1º Dt.º, 2050-063 Aveiras de Cima. Telefone: 263470220;
- Posto Territorial da Azambuja – Rua Grupo Desportivo da Azambuja n.º 2 Piso o, 2050-387 Azambuja. Telefone: 263401440;
- Posto Territorial do Cadaval - Rua José Jorge Damas Mora, 2550-151 Cadaval. Telefone: 262690010;
- Posto Territorial de Merceana - Rua dos Bombeiros Voluntários da Merceana n.º 5, 2580-087 Merceana. Telefone: 263766030;
- Destacamento Territorial de Mafra - Rua do Seminário, 2640-531 Mafra. Telefone: 261815069;
- Posto Territorial da Ericeira - Largo Domingues Fernandes S/N, 2655-264 Ericeira. Telefone: 261866700;

- Casa Guarnição - Posto Territorial da Ericeira - Largo Domingues Fernandes S/N, 2655-433 Ericeira. Telefone: 261866700;
- Destacamento Territorial de Sintra – Rua João de Deus n.º 6, 2710-580, Sintra. Telefone: 219234016;
- Posto Territorial de Sintra – Paços do Concelho, 2710-000 Sintra. Telefone: 219234016;
- Posto Territorial de Sintra – Sítio do Palácio Nacional, 2710-616 Sintra. Telefone: 219234016;
- Posto Territorial de Colares – Av.ª dos Bombeiros Voluntários, nº 75, 2705-180 Colares. Telefone: 219289070;
- Posto Territorial de Pêro Pinheiro - Rua 5 de Outubro, nº 11, 2715-085 Pêro Pinheiro. Telefone: 219270440;
- Destacamento Territorial de Torres Vedras - Rua Raimundo Portas, 2560-962 Torres Vedras. Telefone: 261337140;
- Posto Territorial da Lourinhã – Rua Rainha D. Leonor S/N, 2530-922 Lourinhã. Telefone: 261422023;
- Posto Territorial de Moita dos Ferreiros - Rua Veiga Rego, nº 14 - Moita dos Ferreiros, 2530-499 Lourinhã. Telefone: 261459103
- Posto Territorial de Sobral Monte Agraço – Rua Francisco Lazaro, nº 29, 2590-081 Sobral de Monte Agraço. Telefone: 261940800;
- Posto Territorial de Arruda dos Vinhos - Rua Luís de Camões S/N, 2630-254 Arruda dos Vinhos. Telefone: 263975234;
- Posto Territorial de Bucelas - Rua Luís de Camões, nº 4 R/C, 2670-662 Bucelas. Telefone: 219688800;
- Posto Fiscal do Aeroporto de Lisboa - Rua B - Edifício 11 - Aeroporto de Lisboa, 1700-008, Lisboa. Telefone: 218485968;
- Posto Territorial de Livramento – Rua Principal n.º 28, 2665-015 Azueira, Telefone: 213252500;
- Posto Territorial da Malveira – Urb. Casal Monte Leite S/N, 2665-000 Venda do Pinheiro, Telefone: 213252500;
- Posto Territorial de Santa Cruz – E.N. 247 S/N, 2560-566 Silveira, Telefone: 213252500;
- Destacamento Territorial Vila Franca Xira – Rua Calouste Gulbenkian R/C 2625-575 Vialonga, Telefone: 213252500;

- Destacamento Territorial Vila Franca Xira – Rua Calouste Gulbenkian moradia n.º 2 2625-000 Vialonga, Telefone: 213252500;
- Destacamento Territorial Vila Franca Xira – Rua Calouste Gulbenkian moradia n.º 1 2625-000 Vialonga, Telefone: 213252500;
- Casa Guarnição - Destacamento Territorial Vila Franca Xira – Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 82, 2670-426 Loures, Telefone: 213252500;
- Posto Territorial de Castanheira do Ribatejo – Av.ª Luís C. R. Pereira lote 34, 2600-650 Castanheira do Ribatejo, Telefone: 213252500;
- Casa Guarnição - Posto Territorial de Castanheira do Ribatejo – Av.ª Luís C. R. Pereira n.º 7 R/C Drt.º, 2600-650 Castanheira do Ribatejo, Telefone: 213252500.

UNIDADE DE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO:

- Calçada da Ajuda, 134, 1349-053 Lisboa – Telefone 213 612 000;
- Calçada da Ajuda, 231, 1349-016 Lisboa – Telefone 213 612 000;
- Calçada da Ajuda, 249 Moradia n.º 1, 1300-011 Lisboa – Telefone 213 612 000;
- Calçada da Ajuda, 251 Moradia n.º 2, 1300-011 Lisboa – Telefone 213 612 000;
- Calçada da Ajuda, 255 Moradia n.º 3, 1300-011 Lisboa – Telefone 213 612 000;
- Calçada da Ajuda, 257 Moradia n.º 1, 1300-011 Lisboa – Telefone 213 612 000;
- Calçada da Ajuda, 259 Moradia n.º 5, 1300-011 Lisboa – Telefone 213 612 000;
- Casa Guarnição – Rua Vale Formoso Baixo Moradia n.º 4, n.º 104, – Braço de Prata 1950-258 Lisboa – Telefone 213 612 000;
- Casa Guarnição – Rua Vale Formoso Baixo Moradia n.º 3, n.º 104 – Braço de Prata 1950-258 Lisboa – Telefone 213 612 000;
- CEDS – Rua dos Marcos n.º 30, 1349-053 Lisboa – Telefone 213 612 000.

ESCOLA DA GUARDA:

- Rotunda da Escola Prática, 2745-331 Queluz. Telefone: 214347291.

UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL:

- Cais da Rocha Conde de Óbidos, Edifício Boavista, 1350-352, Lisboa. Telefone: 213939730;
- Destacamento de Pesquisa - Rua do Beato, nº 11, 1950-043 Lisboa. Telefone: 218625703;
- Estrada Militar Ex-Quartel do Exercito (BISM) S/N, 2829-507 Trafaria Telefone:213939730.

UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO:

- Largo da Estação Marítima de Alcântara-mar, 1399-049 Lisboa. Telefone: 213933840;
- Destacamento de Controlo Costeiro de Lisboa – Doca do Bom Sucesso, 1400-038 Lisboa. Telefone: 213006010;
- Pelotão Manutenção Naval – Rua Cruz de Santa Apolónia n.º 16, 1149-064 Lisboa Telefone:213937100.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO:

- Rua Regimento de Engenharia n.º 1, 1675-161 Lisboa. Telefone: 213589119.

Lote n.º 2 – Distrito de Aveiro

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	7
Gás Propano – 11 kg	22
Gás Propano – 45 kg	72
Preço base do Lote (1)	**5.768,24**

COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO:

- Rua de Sá, S/N, 3804-503, Aveiro. Telefone: 234378220;
- Posto Territorial de Arrancada do Vouga - Rua do Carreiro, 1, 3750-817 Arrancada do Vouga. Telefone: 234644137;
- Posto Territorial de Sever do Vouga - Avenida Comandante Augusto Martins Pereira, 3740-258 Sever do Vouga. Telefone: 234551225;
- Destacamento Territorial de Anadia - Rua Engenheiro Manuel Ferreira Tavares da Silva, 3780-203 Anadia. Telefone: 231512341;
- Posto Territorial de Bustos - Rua Frei Gil - Sobreiro, 3770-017 Bustos. Telefone: 234750520;
- Posto Territorial de Mealhada - Rua Bernardino Felgueiras, 3050-901 Mealhada. Telefone: 231202351;
- Posto Territorial de Sangalhos - Rua do Passal, 3780-129 Sangalhos. Telefone: 234740040;
- Posto Territorial de Cacia - Rua 1º De Dezembro, 3800-545 Cacia. Telefone: 234911284;

- Posto Territorial de Vagos - Praça Da República, 3840-410 Vagos. Telefone: 234791512;
- Posto Territorial de Arouca - Avenida 25 De Abril, 4540-222 Arouca. Telefone: 256944220;
- Posto Territorial de Castelo de Paiva - Zona Industrial de Felgueiras - Sobrado, 4550-226 Castelo de Paiva. Telefone: 255690380;
- Posto Territorial de César –Rua Central de Mirões, 3700-621 César. Telefone: 256851772 –
- Posto Territorial de Cucujães - Rua Prof. Leão - Santa Luzia, 3720-409 Cucujães. Telefone: 256890283;
- Posto Territorial de Vale de Cambra - Lugar De Ramilos, 3730-304 Vale de Câmbra. Telefone: 256420760;
- Posto Territorial de Avanca - Rua De Santa Luzia, Nº 25, 3860-036 Avanca. Telefone: 234884235;
- Posto Territorial de Esmoriz - Avenida Da Praia, 604, 3885-403 Esmoriz. Telefone: 256750240
- Posto Territorial de Murtosa - Pardelhas, 3870-101 Murtosa. Telefone: 234865145
- Posto Territorial de Canedo - Rua Principal, 1586 - Mirante, 4525-189 Canedo. Telefone: 227650474;
- Posto Territorial de Santa Maria de Lamas - Avenida Comendador Henrique Amorim, 602, 4535-342 Santa Maria de Lamas. Telefone: 227471240;
- Destacamento Trânsito de São João da Madeira - Rua Visconde, Nº 8, 3700-265 São João da Madeira. Telefone: 256823311.

Unidade de Intervenção – 6.ª CIPS:

- CMA de Águeda - Lugar da pista de aviação do casarão – 3750-869 Borralha Águeda Telefone: 962088017;
- CMA de Vale de Cambra - Helipista de Algeriz – 3750-266 Macieira Vale de Cambra Telefone: 962088047.

Unidade de Controlo Costeiro:

- Destacamento Controlo Costeiro Figueira da Foz - Subdestacamento Controlo Costeiro AVEIRO - Forte da Barra Terminal Norte de Aveiro, 3830-565 Gafanha da Nazaré. Telefone: 234891270.

Lote n.º 3 – Distrito de Beja

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	76
Gás Propano – 45 kg	25
Preço base do Lote (1)	**3.286,65 €**

COMANDO TERRITORIAL DE BEJA:

- Rua Marquês de Pombal, 7800-067 Beja. Telefone: 284310770;
- Destacamento Territorial de Aljustrel - Rua de Santa Bárbara, 7600-078 Aljustrel. Telefone: 284310770;
- Posto Territorial de Ervidel - Largo da Igreja, 4, 7600-205 Ervidel. Telefone: 284600010;
- Posto Territorial de Ferreira do Alentejo - Rua General Humberto Delgado, s/nº, 7900-264 Figueira dos Cavaleiros. Telefone: 284645135;
- Posto Territorial de Garvão - Rua de Oliveira, 2, 7670-131 Garvão. Telefone: 284750050;
- Posto Territorial de Ourique - Rua Engº Duarte Pacheco, nº 6, 7670-286 Ourique. Telefone: 286555131;
- Destacamento Territorial de Almodôvar - Rua Quartel da GNR, 7700-037 Almodôvar. Telefone: 286510840;
- Posto Territorial de Castro Verde - Rua Campo de Ourique, 76, 7780-148 Castro Verde. Telefone: 286665152;
- Posto Territorial de Mina de São Domingos - Largo da Alfândega, 7750-122 Mina de São Domingos. Telefone: 286612127;
- Posto Territorial de Alvito - Rua da Cruz, 22, 7920-035 Alvito. Telefone: 284310770;
- Posto Territorial de Beringel - Rua Dr Angelo Ançã n.º 79 7800-804 Beringel. Telefone: 284310770;
- Posto Territorial de Cuba - Largo da República, 2, 7940-119 Cuba. Telefone: 284998201 - Fax: 284998740;
- Posto Territorial de Pedrógão - Rua do Posto, 9, 7960-047 Pedrógão. Telefone: 284415104 - Fax: 284414050;

- Posto Territorial de Salvada - Rua Grande n.º 3 B 7800-699 Salvada. Telefone: 284455123;
- Posto Territorial de Vidigueira - Rua Fialho de Almeida n.º 29, 7960-280 Vidigueira. Telefone: 284947113;
- Posto Territorial de Vila Alva - Rua Alferes A. José Abreu Abrantes, 7940-378 Vila Alva. Telefone: 284436101;
- Posto Territorial de Amareleja - Estrada da Granja, 7885-012 Amareleja. Telefone: 285200080;
- Posto Territorial de Barrancos - Rua da Igreja n.º 20, 7230-023 Barrancos. Telefone: 285982259;
- Posto Territorial de Pias - Rua Jogo dos Paus n.º 32, 7830-258 Pias. Telefone: 285254619;
- Posto Territorial de Safara - Largo da Achada, 7875-064 Safara. Telefone: 284858102;
- Posto Territorial de Santo Aleixo Da Restauração - Rua do Juncalinho n.º 5, 7875-175 Santo Aleixo da Restauração. Telefone: 285935156;
- Posto Territorial de Serpa - Largo Mouzinho de Albuquerque, 7830-329 Serpa. Telefone: 285965112:
- Posto Territorial de Sobral Da Adiça - Largo das Forças Armadas n.º 11, 7875-351 Sobral da Adiça. Telefone: 284544739:
- Posto Territorial de Vila Nova De São Bento - Rua de Fora n.º 39,7830-091 Vila Nova de São Bento. Telefone: 285975256;
- Posto Territorial de Vila Verde De Ficalho - Rua do Outeiro, 52, 7830-654 Vila Verde de Ficalho. Telefone: 284588107;
- Destacamento Territorial de Odemira - Estrada de Circunvalação s/nº, 7645-221 Vila Nova de Mil Fontes. Telefone: 284575255;
- Posto Territorial de Colos - Rua Carlos Maia, 10, 7630-307 Colos. Telefone: 283998425;
- Posto Territorial de Sabóia - Rua Catarina Eufémia, 7665-830 Sabóia. Telefone: 283322171;
- Posto Territorial de São Luís - Rua Joaquim Inácio da Silva n.º 9 7630-468 São Luís. Telefone: 283882171;
- Posto Territorial de São Teotónio - Rua 25 de Abril, 7630-611 São Teotónio. Telefone: 283976171;
- Posto Territorial de Vila Nova de Milfontes - Rua António Mantas, 7645-221 Vila Nova de Mil Fontes. Telefone: 283959017;
- Destacamento Trânsito de Beja - Rua Dº Ângelo Ançã, nº 79, 7800-804 Beringel. Telefone: 283998425;

- Posto De Trânsito de Ourique - Sítio do Monte do Serro Caixa Postal 288, 7700-222 Gomes Aires. Telefone: 284311670.

Lote n.º 4 – Distrito de Braga

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	15
Gás Propano – 45 kg	37
Preço base do Lote (1)	**2.973.73 €**

COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA:

- Destacamento Territorial de Barcelos –Rua Brito limpo n.º 17, Barcelinhos. 4755-056 Barcelos – Telefone 253830180;
- Posto Territorial de Riba D`Ave- Travessa Camilo Castelo Branco, Loja 3, 4765-264.Riba D'Ave – Telefone: 252982385;
- Posto Territorial de Vila Nova Famalicão - Rua Talvai, 4760-167 Vila Nova de Famalicão Telefone·252501360;
- Posto Territorial de Prado - Rua Prado, 9000, 4730-460 Prado. Telefone: 253929120;
- Posto Territorial de Sameiro, Estrada via da Falperra, S/N – Seminário dos Carmelitas 4715-390 Sameiro – Telefone: 253675284;
- Posto Territorial de Vila Verde - Rua dos Bombeiros, nº 59. 4730-752 Vila Verde – Telefone: 253311142;
- Posto Territorial de Caldas das Taipas - Rua Padre José Felgueiras, 4800-367 - Caldas das Taipas – Telefone: 253576117;
- Posto Territorial de Guimarães Quinta do Pinho n.º 81 - S. Torcato. 4800-863 Guimarães - Telefone. 253422575;
- Posto Territorial de Lordelo - Avª Professor Luís Machado, nº 146. 4815-131 Lordelo – Telefone: 252941115;
- Posto Territorial de Vizela Rua Amália Rodrigues n.º 352, 4815-652 Vizela – Telefone. 253481261;
- Posto Territorial de Cabeceiras de Basto – Lugar Rio, Refogos. 4860-408 Cabeceiras de Basto – Telefone: 253669060;

- Posto Territorial de Celorico de Basto: Rua 5 de Outubro n.º 81 4890-226 Celorico de Basto – Telefone: 255321337;
- Posto Territorial de Fafe - Rua Serpa Pinto, 4820-282 Fafe – Telefone: 253490890;
- Posto Territorial de Fafe – Rua Professor Manuel Costa, 4820-282 Fafe – 253490890;
- Posto Territorial de Amares - Rua da Cintura - Ferreiros, 4720-342 Amares – Telefone: 253900070;
- Posto Territorial de Gerês - Av. D. João V, nº 9/11. 4845-067 Gerês – Telefone: 253900100;
- Posto Territorial de Rossas – Rua 25 de Abril S/N, Rossas. 4850-311 Vieira do Minho – Telefone: 253656113;
- Posto Territorial de Terras de Bouro - Lugar de Coreas, Moimenta. 4840-100 Terras do Bouro – Telefone·253351134;
- Posto Territorial de Vieira do Minho - Rua João de Deus, n.º 99. 4850-535 Vieira do Minho – Telefone: 253648150.

Unidade de Controlo Costeiro

- Destacamento Controlo Costeiro Matosinhos – Subdestacamento Controlo Costeiro Esposende - Largo Rodrigues Sampaio, 4740-218 Esposende Telefone:253960070;
- Destacamento Controlo Costeiro Matosinhos – Subdestacamento Controlo Costeiro Esposende - Rua do Quartel n.º 103, 4495-046 Esposende Telefone: 253960070.

Lote n.º 5 – Distrito de Bragança

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	57
Gás Propano – 11 kg	35
Gás Propano – 45 kg	39
Preço base do Lote (1)	**4.590,21 €**

COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA:

- Avenida G. Humberto Delgado s/n, 5300-163, Bragança. Telefone: 273300570;
- Casa Função - Avenida G. Humberto Delgado s/n, 2 casa. 5300-167 Bragança. Telefone: 273300570;
- Casa Função - Avenida G. Humberto Delgado s/n, 1 casa. 5300-167 Bragança. Telefone: 273300570;

- Casa Guarnição - Avenida G. Humberto Delgado s/n, 10 casa. 5300-167 Bragança. Telefone: 273300570;
- Rua Principal, 5300-501 Bragança. Telefone 273300570;
- Posto Territorial de Izeda – Rua Congregação Salesiana S/N, 5300-613 Izeda. Telefone: 273958010;
- Posto Territorial de Macedo de Cavaleiros - Rua Damião de Góis, 5340-244 Macedo de Cavaleiros. Telefone: 278420030;
- Posto Territorial de Rebordelo - Avenida dos Correios n.º 11, 5340-351 Rebordelo. Telefone: 278369153;
- Posto Territorial de Vinhais - Rua Plano Promenor FR, 5320-319 Vinhais. Telefone: 273770090;
- Posto Territorial de Morais - Bairro dos Carris n.º 12, 5330-721 Morais. Telefone: 273949118;
- Destacamento Territorial de Moncorvo - Avenida Jorge Luís Borges, 34, 5160-287 Torre de Moncorvo. Telefone: 279254303;
- Posto Territorial de Alfândega da Fé – Rua Branco Rodrigues n.º81, 5350-003 Alfândega da Fé. Telefone: 279462103;
- Posto Territorial de Freixo de Espada-à-Cinta - Rua do Vale, nº 12, 5180-166 Freixo de Espada-à-Cinta. Telefone: 279653475;
- Destacamento Territorial de Mirandela - Rua Manuel Pinto de Azevedo, 187, 5370-460 Mirandela. Telefone: 278653323;
- Posto Territorial de Carrazeda - Rua ENG. Camilo Mendonça R/C, 5140-073 Carrazeda. Telefone: 278610020;
- Posto Territorial de Vila Flor - Rua da Paz, 5360-350 Vila Flor. Telefone: 278518130;
- Posto Territorial Torre Dona Chama - Rua João Júlio Macedo, 4, 5385-112 Torre Dona. Chama. Telefone: 278969121;
- Posto Territorial de Argoselo - Largo de São Sebastião, 5230-032 Argoselo. Telefone: 273589131;
- Posto Territorial de Vimioso – Avª Alcanices n.º 28, 5230-308 Vimioso. Telefone: 273512216;
- Posto Territorial de Sendim - Rua Caminho do Prado, 134, 5335-103 Sendim. Telefone: 273512216;
- Posto Territorial de Mogadouro - Avenida dos Bombeiros Voluntários R/C, 5200-264 Mogadouro. Telefone: 279340218;

Unidade de Intervenção – 7.ª CIPS:

- CMA de Alfandega da Fé – Rua daas Eiras – 5350-027 Alfandega da Fé Telefone: 961380042;
- CMA de Nogueira – Largo de São João – 5301-864 Bragança Telefone: 961380041.

Lote n.º 6 – Distrito de Castelo Branco

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	27
Gás Propano – 45 kg	17
Preço base do Lote (1)	**1.756,13 €**

COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO

- Av. Cidade Zhuhai, S/N, 6000-077 Castelo Branco. Telefone: 272340900 – Fax: 272340828;
- Posto Territorial de Cebolais de Cima – Rua do Monte, nº 57, Cebolais de Cima, 6000-500 Castelo Branco. Telefone: 272989181;
- Posto Territorial de Malpica do Tejo – Rua de São Bento, Malpica do Tejo, 6000-560 Castelo Branco. Telefone: 272913128;
- Posto Territorial de Tinalhas – Rua Visconde de Tinalhas, nº 6, Tinalhas, 6000-740 Castelo Branco. Telefone: 272437114;
- Posto Territorial de Vila Velha de Ródão – Rua de Santana - Vila Velha de Ródão, 6030-230 Vila Velha de Ródão. Telefone: 272545121;
- Posto Territorial de Belmonte – Loteamento do Olival Grande, EP3, 6250-056 Belmonte. Telefone: 275910020;
- Posto Territorial de Caria – Urbanização Cerca do Conde, Lt. 5, 6250-111 Caria. Telefone: 275476141;
- Posto Territorial de Paúl – Largo Dr. Carlos Coelho, 6215-746 Paúl. Telefone: 275961116;
- Posto Territorial de Tortozendo – EM 513, Sitio do Souto Escuro, 6200-789 Tortozendo. Telefone: 275957350;
- Posto Territorial de Unhais da Serra – Bairro de S. José, nº 4, 6215-522 Unhais da Serra. Telefone: 275971117;

- Posto Territorial de Alpedrinha – Bairro do Olival de Santo António, 6230-069 Alpedrinha. Telefone: 275567102;
- Posto Territorial de Penamacor – Estrada Nacional 233 Norte, 6090-354 Penamacor. Telefone: 277394274;
- Posto Territorial de Silvares – Rua do Outeiro, nº 60 A, 6230-661 Silvares. Telefone: 275662435;
- Posto Territorial de Soalheira – Avenida João S. Rolão Preto, nº 17 - Soalheira, 6005-300 São Vicente da Beira. Telefone: 272419216;
- Destacamento Territorial de Idanha-a-Nova – Rua Heróis do Ultramar, n.º 3 A 6060-146 Idanha-a-Nova. Telefone: 277202129;
- Posto Territorial de Ladoeiro – E.N. 240, 6060-261 Ladoeiro. Telefone: 277927175;
- Posto Territorial de Monsanto – Avenida Fernando Ramos Rocha, 6060-091 Monsanto. Telefone: 277314347;
- Posto Territorial de Rosmaninhal – Rua do Espírito Santo, nº 1, 6060-423 Rosmaninhal. Telefone: 277477140;
- Posto Territorial de Termas de Monfortinho – Logradouro das Piscinas Municipais, 6060-072 Termas Monfortinho. Telefone: 277434225;
- Posto Territorial de Zebreira – Estrada Nacional, 240, 6060-557 Zebreira. Telefone: 277427123;
- Destacamento Territorial de Sertã – Rua Manuel Ferreira Marques dos Santos n.º 2, 6100-601 Sertã. Telefone: 274600730;
- Posto Territorial de Cernache do Bonjardim – Rua Dr. Bravo Serra, Lt. 53, 6100-322 Cernache do Bonjardim. Telefone: 274800110;
- Posto Territorial de Oleiros – Largo do Hospital, 6160-406 Oleiros. Telefone: 272682311;
- Posto Territorial de Proença-a-Nova – Rua da Guarda Nacional Republicana, 1, 6150-546 Proença-a-Nova. Telefone: 274672667;
- Posto Territorial de Vila de Rei – Avª José Cardoso Pires n.º 4, 6110-177 Vila de Rei. Telefone: 274898179.

Unidade de Intervenção:

- SAMONT – Rua Diamantino Alves da Costa – 6201-012 Covilhã. Telefone: 961380114.

Lote n.º 7 – Distrito de Coimbra

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	30
Gás Propano – 11 kg	5
Gás Propano – 45 kg	81
Preço base do Lote (1)	**6.547.59 €**

COMANDO TERRITORIAL COIMBRA:

- Avenida Dias da Silva, 122, 3000-135. Telefone: 239794300;
- Alojamento oficiais femininos – Rua Gil Vicente n.º 139 2.º DT.º, 3000-203. Telefone 239794300;
- Posto Territorial de Condeixa-a-Nova - Rua Longjumeau, 3150-122 Condeixa-a-Nova. Telefone: 239941155;
- Posto Territorial de Penela - Rua 25 de Abril, 15 3232-280 Penela. Telefone: 239569135;
- Posto Territorial de V. N. de Poiares - Rua General Humberto Delgado 3350-160 V. N. de Poiares - Telefone: 239421119;
- Posto Territorial de Penacova - Rua da Eirinha, 27 3360-191 Penacova. Telefone: 239470160 – Fax: 239470168;
- Posto Territorial de Taveiro - Rua Professor Guilherme Tomé 3045-503 Taveiro. Telefone: 239989050;
- Destacamento Territorial da Lousã - Rua General Humberto Delgado 3200-901 Lousã. Telefone: 239990060;
- Posto Territorial de Miranda do Corvo - Rua Dr. Carlos Mota Pinto, 3220-201 Miranda do Corvo. Telefone: 239532147;
- Posto Territorial de Arganil – Rua Professor António Ventura, 3300-122 Arganil. Telefone: 235200520;
- Posto Territorial de Góis - Av. Engenheiro Augusto Nogueira Pereira Góis, 3330-209 Góis. Telefone: 235770160;
- Posto Territorial de Oliveira do Hospital - Rua Dr. Carlos do Campo, 3400-058 Oliveira do Hospital. Telefone: 23860444;

- Posto Territorial de Pampilhosa da Serra - Rua Rangel de Lima n.º 10, 3320-229 Pampilhosa Serra. Telefone: 235590100;
- Posto Territorial de Tábua - Largo do Mercado, 3420-313 Tábua. Telefone: 235410430;
- Destacamento Territorial de Cantanhede - Av. Bombeiros Voluntários, 3060-163 Cantanhede. Telefone: 231422446;
- Posto Territorial de Ançã - Rua dos Ex-Combatentes, 3060-053 Ançã. Telefone: 23996000;
- Posto Territorial de Mira - Rua Óscar Moreira da Silva R/C, 3070-330 Mira. Telefone: 231451171;
- Posto Territorial de Praia de Mira - Estrada Florestal, 6, Praia de Mira, 3070-792 Mira. Telefone: 231489500;
- Posto Territorial de Tocha - Rua da Lagoa da Mata, 3060-673 Tocha. Telefone: 231440100;
- Destacamento Territorial de Montemor Velho - Av. Bombeiros Voluntários, 3140-240 Montemor. Telefone: 239687140;
- Posto Territorial de Maiorca - Lugar da Cordeira, Ameiro de S. João, 3090-468 Maiorca. Telefone: 233937560;
- Posto Territorial do Paião - Largo do Alvideiro, 3, 3090-495 Paião. Telefone: 233940519;
- Posto Territorial de Quiaios - Rua da Fonte Velha n.º 7, 3080-514 Quiaios. Telefone: 233919107;
- Posto Territorial de Soure - Rua. Dr. João Esteves Simões, 3130-241 Soure. Telefone: 239506020.

Unidade de Intervenção – 1.ª CIPS:

- CMA de Pampilhosa da Serra – Cabeço da Urra – 3320-200 Pampilhosa da Serra. Telefone: 961380085;
- CMA de Lousã – Rua do Aerodromo – 3200-395 Chão de Freixo, Lousã. Telefone: 961380052;
- CMA de Cernache –Aerodromo Municipal– 3040-751 Coimbra. Telefone: 962086426.

Unidade de Controlo Costeiro:

- Destacamento Controlo Costeiro da Figueira da Foz – Avª. Francisco Lopes Guimarães n.º 1, 3080-039 Figueira da Foz. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro da Figueira da Foz - Rua do Cabedelo, 3090-661 Figueira da Foz. Telefone: 233407340.

Unidade de Ação Fiscal:

Destacamento Ação Fiscal Coimbra – Rua Principal, Quinta das Canas – Lajes S/N, 3040-194 Coimbra. Telefone: 239801050.

Escola da Guarda:

Centro Formação da Figueira da Foz – Avª. Dr. Francisco Lopes Guimarães n.º 1, 3080-039 Figueira da Foz. Telefone: 233402320.

Lote n.º 8 – Distrito de Évora

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	33
Gás Propano – 11 kg	11
Gás Propano – 45 kg	41
Preço base do Lote (1)	**3.818,87 €**

COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA:

- Avenida Dr Barahona, S/N, 7005-150 Évora. Telefone: 266748400;
- Posto Territorial de Azaruja -Rua Eng.º José Frederico Ulrich, nº 2 R/C, 7000-117 Azaruja. Telefone: 266977164;
- Posto Territorial de Portel - Estrada do Forte S/N, 7220-413 Portel. Telefone: 266619400;
- Posto Territorial de Redondo - Rua Infante D. Henrique, n.º 31, 7170-003 Redondo. Telefone: 266909101;
- Posto Territorial de São Manços - Rua Dr. Barahona, 18, 7005-740 São Manços. Telefone: 266722120;
- Posto Territorial de Alcáçovas - Largo da Matriz, nº 4, 7090-025, Alcáçovas. Telefone: 266954118;
- Posto Territorial de Cabrela - Rua Joaquim Pedro de Matos, nº8, 7050-423 Cabrela. Telefone: 265895133;
- Posto Territorial de Escoural - Rua Magalhães de Lima, nº 105, 7050-556 Escoural. Telefone: 266857112;

- Posto Territorial de Lavre - Rua Dr. Bernardino. Machado, nº21, 7050-467 Lavre. Telefone: 265894211;
- Posto Territorial de Montemor-o-Novo - Largo Vasco da Gama, nº42, 7050-129 Montemor-o-Novo. Telefone: 266898050;
- Posto Territorial de São Cristóvão - Rua General Farinha Beirão, nº8, 7050-600 São Cristóvão. Telefone: 266837129;
- Posto Territorial de Vendas Novas - Rua da Boavista, nº 104, 7080-063 Venda Novas. Telefone: 265809780;
- Posto Territorial de Viana do Alentejo - Rua do Progresso, nº 3, 7090-263 Viana do Alentejo. Telefone: 266953126;
- Posto Territorial do Alandroal - Rua Eiras do Ravasco, nº1, 7250-121 Alandroal. Telefone: 268449163;
- Posto Territorial de Bencatel - Rua Bento de Jesus Caraça, nº14, 7160-061 Bencatel. Telefone: 268409143;
- Posto Territorial de Reguengos de Monsaraz - Rua de Monsaraz e Corval nº1, 7200-314 R. de Monsaraz. Telefone: 266509380;
- Posto Territorial de Santiago Maior - Rua Principal, nº39 – Aldeia das Pias, 7200-012 Reguengos de Monsaraz. Telefone: 268497018;
- Posto Territorial de São Romão - Bairro de São João, n.º 8, 7160-121 São Romão. Telefone: 268969117;
- Posto Territorial de Vila Viçosa - Rua Martim Afonso de Sousa, nº4, 7160-277 Vila Viçosa. Telefone: 268980469;
- Posto Territorial de Borba - Avenida 25 de Abril, nº3, 7150-109 Borba. Telefone: 268894221;
- Posto Territorial de Estremoz – E.N. n.º 18 – Lugar das Quintinhas, 7100-074 Estremoz. Telefone: 268322804;
- Posto Territorial de Pavia - Rua 5 de Outubro, nº 54 7490-426 Pavia. Telefone: 266457121;
- Posto Territorial de Veiros - Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, nº10, 7100-690 Estremoz. Telefone: 268929123;
- Posto Territorial de Vimieiro - Praça Dr. Teófilo Salvado, 7040-621 Vimeiro. Telefone: 266467106;

Unidade de Ação Fiscal:

- Destacamento Ação Fiscal Évora – Rua Rampa S/N, 7000-655 Évora. Telefone:266705314;
- Destacamento Ação Fiscal Évora – Avª de Portugal, 10 de Junho 2013 n.º 3, 7350-229 Elvas Telefone: 266705314.

Lote nº 9 – Distrito de Faro

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	59
Gás Propano – 45 kg	105
Preço base do Lote (1)	**8.756.05 €**

COMANDO TERRITORIAL DE FARO:

- Largo de São Sebastião, nº 18, 8000-155, Faro. Telefone: 289887600;
- Destacamento Territorial de Albufeira - Estrada Vale de Pedras S/N, 8201-861 Albufeira. Telefone: 289590790;
- Extensão alojamento – Rua Figueira habitação 1 – Quinta da Palmeira 8200-131 Albufeira Telefone: 289590790;
- Extensão alojamento – Rua Figueira habitação 2 – Quinta da Palmeira 8200-131 Albufeira Telefone: 289590790;
- Posto Territorial de Olhos D'água - Torre da Medronheira, 8200-635 Olhos D'Água. Telefone: 289590790;
- Posto Territorial de Paderne - Largo General Humberto Delgado, 8200-630 Paderne. Telefone: 289501478;
- Posto Territorial de São Brás de Alportel - Sítio Calçada do Poço, 8150-021 São Brás de Alportel. Telefone: 289790010;
- Extensão alojamento de São Brás de Alportel - Sítio Calçada do Poço, 8150-021 São Brás de Alportel. Telefone: 289790010;
- Destacamento Territorial de Loulé - Travessa Charles Bonnet, 8100-682 Loulé. Telefone: 289818386;
- Posto Territorial de Almancil - Rua Vale Formoso, 8135-859 Almancil. Telefone: 289410490;
- Posto Territorial de Quarteira - Urbanização Forte Novo Bloco C cave, 8125-214 Quarteira. Telefone: 289410490;

- Posto Territorial de Salir - Rua Dona Amélia Cândido Ramalho n.º 11, 8100-202 Salir. Telefone: 289310420;
- Destacamento Territorial de Portimão - Alto da Rainha, Avenida V6, 8500-510 Portimão. Telefone: 289381780;
- Posto Territorial de Aljezur - Rua da Escola n.º 2 , 8670-055 Aljezur. Telefone: 282420750;
- Posto Territorial de Lagos - Largo Convento Senhora da Glória, 8600-660 Lagos. Telefone: 282998130;
- Posto Territorial de Monchique - Rua de Serpa Pinto n.º 75, 8550-467 Monchique. Telefone: 282762809;
- Posto Territorial de Odeceixe - Rua Estrada Nacional, nº 19, 8670-320 Odeceixe. Telefone: 282912629;
- Posto Territorial de Vila do Bispo - Rua 1.º Maio n.º 24, 8650-425 Vila do Bispo. Telefone: 282420750;
- Posto Territorial de Carvoeiro - Rampa Nossa Sr.ª da Encarnação n.º 15, 8400-513 Carvoeiro. Telefone: 282320240;
- Extensão alojamento – Posto Territorial de Carvoeiro – Largo da Igreja, 8400-513 Carvoeiro. Telefone: 282320240;
- Posto Territorial de Lagoa - Rua Francisco M. Veloso, 8400-325 Lagoa. Telefone: 282356460;
- Posto Territorial de São Bartolomeu De Messines - Rua Dr. Francisco N. Cabrita n.º 1, 8375-124 São Bartolomeu de Messines. Telefone: 282380190;
- Destacamento Territorial de Tavira – Rua Santa Margarida n.º 2, 8800-500 Tavira. Telefone: 282440290;
- Posto Territorial de Alcoutim - Rua 25 de Abril nº 12, 8970-057 Alcoutim. Telefone: 281329030;
- Posto Territorial de Castro Marim - Rua de São Sebastião n.º 53, 8950-121 Castro Marim. Telefone: 281546208;
- Posto Territorial de Martinlongo - Rua Agostinho F. Ferreira n.º 19, 8970-261 Martinlongo. Telefone: 281531004;
- Destacamento Transito Albufeira - Rua das Escolas S/N, 8200-126 Albufeira. Telefone: 289590790;
- Sudestacamento Trânsito de Lagos – Sítio Chinnicato s/n, 8600-306 Lagos. Telefone: 281329030.

Unidade de Controlo Costeiro:

- Destacamento Controlo Costeiro de Olhão – Avª. 16 de Junho, 8700-311 Olhão. Telefone:233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Olhão – Avª. Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 104, 8700-313 Olhão. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Olhão – Posto Observação da Armona Ilha da Armona, 8700-282 Olhão. Telefone:233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Olhão – Posto Observação do Ancão – Lugar do Ancão, 8135-000 Almancil. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Olhão – Subdestacamento Controlo Costeiro de Portimão – Cais do comércio e turismo, 8500-327 Portimão. Telefone:233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Olhão - Subdestacamento Controlo Costeiro de Vila Real de Santo Antonio Rua Dr. Sousa Martins n.º 108, 8900-305 Vila Real de Santo Antonio. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Olhão - Subdestacamento Controlo Costeiro de Vila Real de Santo Antonio Rua Dr. Sousa Martins n.º 108, Moradia n.º 232, Prédio n.º 278, 8900-305 Vila Real de Santo Antonio. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Olhão - Subdestacamento Controlo Costeiro de Vila Real de Santo Antonio – Posto da ponta da areia, 8900-000 Vila Real de Santo Antonio. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Olhão - Subdestacamento Controlo Costeiro de Vila Real de Santo Antonio – Posto Observação Cacela – Lugar da Igreja, 8900-019 Vila Nova de Cacela. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Olhão - Subdestacamento Controlo Costeiro de Vila Real de Santo Antonio – Sítio quatro Aguas, 8800-000 Tavira. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Olhão – Subdestacamento Controlo Costeiro de Portimão – Estrada do Ferragudo, 8600-000 Portimão. Telefone:233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Olhão – Subdestacamento Controlo Costeiro de Portimão – Sagres – Vila do Bispo (Ponto de Apoio), 8650-000 Sagres. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Olhão – Subdestacamento Controlo Costeiro de Portimão – Pedra da Galé (Ponto de apoio Galé), 8200-371 Albufeira. Telefone: 233407340;

Unidade de Intervenção – 2.ª CIPS:

- CMA de Loulé – Rua do Colégio n.º 423 A – 8150-021 São Brás de Alportel. Telefone: 961380046.

Lote n.º 10 – Distrito da Guarda

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 11 kg	1
Gás Butano – 13 kg	29
Gás Propano – 11 kg	3
Gás Propano – 45 kg	44
Preço base do Lote (1)	**3.825,57 €**

COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA:

- Rua General Humberto Delgado, S/N, 6301-856, Guarda. Telefone: 271210630;
- Destacamento Territorial de Gouveia - Quinta dos Barreiros. 6290-320 Gouveia. Telefone: 238492254;
- Posto Territorial de Aguiar da Beira – Avª da Liberdade n.º 123, 3570-025 Aguiar da Beira. Telefone: 232689120;
- Posto Territorial de Celorico da Beira – Largo Santa Eufemea n.º 10, 6360-404 Celorico da Beira. Telefone: 271742165;
- Posto Territorial de Fornos de Algodres - Urbanização Zona Sul, 6370-174 Fornos de Algodres. Telefone: 271701118;
- Posto Territorial de Vila Nova de Tazém - Avenida Bombeiros Voluntários, 6290-632 Vila Nova de Tazém. Telefone: 238486546;
- Posto Territorial de Loriga - Bairro Vista Alegre, Rua C, Nº 7/8, 6270-072 Loriga. Telefone: 238953152;
- Posto Territorial de Paranhos da Beira - Rua Do Comércio, Nº 53, 6270-133 Paranhos da Beira. Telefone: 238976170;
- Posto Territorial de Seia - Rua Dr. Avelino Cunhal, 6270-435 Seia. Telefone: 238310300;
- Posto Territorial de Gonçalo - Rua Padre João Parente Antunes, 6300-115 Gonçalo. Telefone: 275434120;

- Posto Territorial de Pínzio – E.N. 16, nº 23, 6400-069 Pínzio. Telefone: 271947183;
- Posto Territorial de Sabugal - Avenida Infante D. Henrique, n.º 2, 6320-318 Sabugal. Telefone: 271750110;
- Posto Territorial de Manteigas - Rua dos Bombeiros Voluntários, 6260-120 Manteigas. Telefone: 275981559;
- Destacamento Territorial de Pinhel - Loteamento da Redeixa, Rua da GNR n.º 32, 6400-447 Pinhel. Telefone: 271413210;
- Posto Territorial de Freixedas - Bairro Novo, 6400-212 Pinhel. Telefone: 271456114;
- Posto Territorial de Freixo de Numão - Avenida Prof. Guilherma Cunha, n.º 12, Cedovim, 5155-235 Freixo de Numão. Telefone: 279789213;
- Posto Territorial de Mêda - Rua dos Palames, 6430-202 Mêda. Telefone: 279880100;
- Posto Territorial de Trancoso - Largo Eduardo Lapa, 6420-112 Trancoso. Telefone: 271811212;
- Posto Territorial de Vila Franca das Naves - Rua Padre Indalecto Lopes Neves n.º 18, 6420-717 Vila Franca das Naves. Telefone: 271886118;
- Posto Territorial de Vila Nova de Foz Côa - Rua Conde Ferreira, n.º 1, 5150-592 Vila Nova De Foz Côa. Telefone: 279760500;
- Destacamento Territorial de Vilar Formoso - Rua do Externato nº 23, 6355-265 Vilar Formoso. Telefone: 271512157;
- Posto Territorial de Almeida - Rua do Forte da Conceição, S/N, 6350-217 Almeida. Telefone: 271574165
- Posto Territorial de Figueira de Castelo Rodrigo - Rua Drº Aníbal de Azevedo n.º 7, 6440-132 Figueira de Castelo Rodrigo. Telefone: 271312142;
- Posto Territorial de Miuzela - Largo do Mercado, Miuzela, 6355-110 Cerdeira. Telefone: 271585117;
- Posto Territorial de Soito - Rua das Eiras, 6320-652 Soito. Telefone: 271601012;
- Destacamento Trânsito de Guarda - Estrada Nacional 16 Km 184, Rotunda de Pinhel - Arrifana, 6300-035 Guarda. Telefone: 271232230.

Lote n.º 11 – Distrito de Leiria

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	38
Gás Propano – 45 kg	53
Preço base do Lote (1)	**4.579,17 €**

COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA:

- Largo Santo Estêvão, n.º 13, 2404-004 Leiria. Telefone: 244830150;
- Destacamento Intervenção - Rua do Olival (JAE) - Marrazes, 2415-527 Leiria. Telefone: 244830150;
- Posto Territorial de Vieira de Leiria - Rua Santo António de Platina S/N, 2430-715 Vieira de Leiria. Telefone: 244698000;
- Posto Territorial de Monte Redondo - Rua Dr. Luís Pereira Costa, n.º 70, 2425-617 Monte Redondo. Telefone: 244685085;
- Posto Territorial de Monte Real - Rua 28 de Maio, n.º 2, 2425-060 Monte Real. Telefone: 244614817;
- Posto Territorial de Pedrógão Grande - Rua Manuel Nunes David n.º 35, 3270-099 Pedrógão Grande. Telefone: 236486284;
- Posto Territorial de Castanheira de Pêra - Av. de São Domingos S/N, 3280-013 Castanheira de Pêra. Telefone: 236430320;
- Posto Territorial de Ansião - Urbanização do Brejo – Rua da GNR n.º 271, 3240-207 Ansião. Telefone: 236676479;
- Posto Territorial de Alvaiázere - Rua Cesário Neves n.º 43, 3250-184 Alvaiázere. Telefone: 236655337;
- Posto Territorial de Figueiró dos Vinhos - Rua Bombeiros Voluntários S/N, 3260-419 Figueiró dos Vinhos. Telefone: 236559300;
- Posto Territorial da Guia - Largo Eng. Guilherme Santos S/N, 3105-083 Guia. Telefone: 236951544;
- Posto Territorial de Óbidos - Rua Direita S/N, 2510-001 Óbidos. Telefone: 262955000;
- Posto Territorial de Bombarral - Rua da Misericórdia, n.º 28, 2540-123 Bombarral. Telefone: 262605241 – Fax: 262601470;
- Posto Territorial de Peniche - Rua 1.º Dezembro, nº 119, 2520-260 Peniche. Telefone: 262782152;
- Posto Territorial de Alcobaça - Rua de Olivença S/N, 2460-035 Alcobaça. Telefone: 262582319;

- Posto Territorial de Pataias - Largo do Cruzeiro, S/N, 2445-261 Pataias. Telefone: 244589393;
- Posto Territorial da Benedita - Rua 16 de Maio, S/N 2475-124 Benedita. Telefone: 262925120;
- Posto Territorial de São Martinho do Porto - Av. Marechal Carmona, n.º 12 - 2460-667 São Martinho do Porto. Telefone: 262995030;
- Posto Territorial de São Pedro Moel – Avª Marginal n.º 1 - 2430-505 São Pedro Moel. Telefone: 262845043.

Unidade de Controlo Costeiro:

- Destacamento Controlo Costeiro da Figueira da Foz – Subdestacamento Controlo Costeiro da Nazaré – Porto de Abrigo – Caixa n.º 3, 2450-075 Nazaré. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro da Figueira da Foz – Subdestacamento Controlo Costeiro de Peniche – Rua Garret n.º 74, 2520-443 Peniche. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro da Figueira da Foz – Subdestacamento Controlo Costeiro de Peniche – Forte das Cabanas, 2520-000 Peniche. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro da Figueira da Foz – Subdestacamento Controlo Costeiro de Peniche – Rua Vale Verde n.º 10 2.º Drt.º, 2520-000 Peniche. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro da Figueira da Foz – Subdestacamento Controlo Costeiro de Peniche – Rua Vale Verde n.º 10 R/C Esq.º, 2520-000 Peniche. Telefone: 233407340.

Unidade de Intervenção – 1.ª CIPS:

- CMA de Pombal – Pista de aviação Rua corre Água - Casalinho – 3100-907 Pombal. Telefone: 961380101;
- CMA de Figueiró dos Vinhos – Cabeço do peão – 3260-358 Figueiró dos Vinhos. Telefone: 961380052.

Lote n.º 12 – Distrito de Portalegre

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	62
Gás Propano – 45 kg	18
Preço base do Lote (1)	**2.507,62 €**

COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE:

- Largo de Santo Agostinho, nº 10, 7100-155, Portalegre. Telefone: 245609320;
- Posto Territorial de Arronches - Bairro St.º Antonio 7340-041 Arronches. Telefone: 245580020;
- Posto Territorial de Monforte - Rua Visconde da Luz, 51, 7450-143 Monforte. Telefone: 245573220;
- Posto Territorial de Santa Eulália - Avenida Coronel Passos e Sousa, 38, 7350-451 Santa Eulália. Telefone: 268671132;
- Posto Territorial de Vila Boim - Rua de Elvas, 60, 7350-501 Elvas. Telefone: 268656122;
- Destacamento Territorial de Nisa - Rua C, Bairro da Cevadeira, 6050-353 Nisa. Telefone: 245410116;
- Posto Territorial de Alpalhão - Rua do Castelo, nº 21, 6050-031 Alpalhão. Telefone: 245742225;
- Posto Territorial de Castelo De Vide - Avenida da Aramenha, 25, 7320-101 Castelo de Vide. Telefone: 245901314;
- Posto Territorial de Gavião - Largo do Município, 6040-102 Gavião. Telefone: 241632222;
- Posto Territorial de Marvão - Largo do Cubelo, 7330-103 Marvão. Telefone: 245993617;
- Posto Territorial de Santo António Das Areias - Avenida 25 de Abril, 3-A, 7330-251 Santo António das Areias. Telefone: 245992161;
- Posto Territorial de Avis - Rua Machado Santos, 28, 7480-148 Avis. Telefone: 242412222;
- Posto Territorial de Casa Branca - Rua do Posto, 9, 7470-133 Casa Branca. Telefone: 268539118;
- Posto Territorial de Galveias - E.N. 244, Galveias, 7400-022 Galveias. Telefone: 242983122;
- Posto Territorial de Montargil - Rua Capitão H Galvão, 7425-107 Montargil. Telefone: 242904222;
- Posto Territorial de Sousel - Largo do Jardim, 7470-231 Sousel. Telefone: 268554229;
- Posto Territorial de Alter Do Chão – Largo do Mercado Municipal, 7440-158 Alter do Chão. Telefone: 245612162;
- Posto Territorial de Cabeço De Vide - Rua Martinho Gramunha Marques, 25, 7460-035 Cabeço de Vide. Telefone: 245634103;
- Posto Territorial de Crato - Rua 1 Bl 2 R/C, 7430-131 Crato. Telefone: 245996275;
- Posto Territorial de Fronteira - Largo da Cadeia, 7460-103 Fronteira. Telefone: 245605135;
- Posto Territorial de Gáfete - Rua da Trincheira, s/n, 7430-270 Gáfete. Telefone: 245799110.

Lote n.º 13 – Distrito do Porto

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	6
Gás Propano – 11 kg	2
Gás Propano – 45 kg	54
Preço base do Lote (1)	**4.068,42 €**

COMANDO TERRITORIAL DO PORTO:

- Rua do Carmo nº. 11 - 4099 - 041 – Porto. Telefone: 223399600 – Fax: 223399781;
- Destacamento Territorial de Amarante - Rua Capitão Augusto Casimiro, São Gonçalo. 4600-056 Amarante. Telefone: 255437790;
- Posto Territorial de Baião - Rua Comandante Agatão Lança - Campelo, 4640-142 Baião. Telefone: 255540000;
- Posto Territorial de Marco de Canaveses - Av.ª St.ª Teresa do Menino Jesus, Tuias. 4630-203 Marco de Canavezes. Telefone:255531277;
- Posto Territorial de Vila Meã - Rua 5 de Outubro - Ataíde, 4605-378 Vila Meã. Telefone:255732104;
- Posto Territorial de Freamunde - Rua do Comércio, S/N, 4590-344 Freamunde. Telefone:255878550;
- Posto Territorial de Paços de Ferreira - Rua Dr.º Leitão de Meireles, nº 3, 4590-588 Paços de Ferreira. Telefone: 255865493;
- Posto Territorial de Vila Cova de Lixa - Travessa do Ciclo. 4615-619 Vila Cova de Lixa. Telefone:255490180;
- Posto Territorial de Matosinhos. Rua Gonçalves Zarco S/N, 4450-685 Leça da Palmeira. Telefone:229982940;
- Posto Territorial de Póvoa do Varzim - Largo Senhora das Dores, 4490-421 Póvoa do Varzim. Telefone:252240350;
- Posto Fiscal de Pedras Rubras - Apartado 94, Aeroporto Francisco Sá Carneiro, 4471-905Moreira da Maia. Telefone: 229449100;
- Destacamento Territorial de Penafiel - Largo Conde de Torres Novas, 4564-909 Penafiel. Telefone:255710950;

- Posto Territorial de Lordelo – Av.ª da Republica S/N, nº 4580, 4580-552 Lordelo. Telefone:224441838;
- Posto Territorial de Paço de Sousa - Avenida Barão. Lourenço Martins n.º 35, Paço de Sousa. 4560-382Penafiel. Telefone: 255752132;
- Posto Territorial de Paredes - Alameda Dr.º José Cabral, 4580-127 Paredes. Telefone:255788760;
- Posto Territorial de São Vicente - Lugar do Eiró, Freguesia de Pinheiro, 4575-355Pinheiro. Telefone: 255617040;
- Destacamento Territorial de Santo Tirso - Rua D.ª Maria do Carmo Azevedo, 317, 4780-440 Santo Tirso. Telefone: 252808250;
- Posto Territorial de Alfena - Rua da Funda, Alfena, 4445-120 Ermesinde. Telefone:229698540;
- Posto Territorial de Trofa - Rua Joaquim C. Azevedo, nº 259, 4785-376 Trofa. Telefone: 252499180;
- Posto Territorial de Valongo - Rua Escola da Igreja, Campo, 4440-050 Valongo. Telefone:224119280;
- Posto Territorial de Vila Das Aves - Rua do Ringe n.º 362, 4795-106 Vila das Aves. Telefone:252873276;
- Destacamento Territorial de Vila Nova de Gaia - Rua Dr. Moreira de Sousa - EN 1, 4415-630 Pedroso Carvalhos. Telefone: 227862000;
- Posto Territorial de Arcozelo - Avenida da Igreja, n.º 323, 4410-411 Arcozelo. Telefone:227626032;
- Posto Territorial de Avintes - Rua Castanheira do Ribatejo, 4430-784 Avintes. Telefone:227877500;
- Posto Territorial de Canelas - Rua Delfim de Lima, 1883, 4410-227 Canelas. Telefone:227119359;
- Posto Territorial de Fânzeres - Largo do Paço, 230, 4510-684 Fânzeres. Telefone:224862029;
- Posto Territorial de Lever - Rua Central de Lever, nº 2050, 4415-638 Lever. Telefone:227652203;
- Posto Territorial de Medas - Rua Padre Andrade e Silva, 4420-240 Gondomar. Telefone:224830858.

Unidade de Controlo Costeiro:

- Destacamento Controlo Costeiro de Matosinhos – Rua Herois de França, 4450-155 Matosinhos Telefone:233407340.

Unidade de Ação Fiscal:

- Destacamento Ação Fiscal Porto – Rua de Monchique n.º 47, 4050-394 Porto Telefone: 266705314.

Lote n.º 14 – Distrito de Santarém

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	31
Gás Propano – 11 kg	8
Gás Propano – 45 kg	73
Preço base do Lote (1)	**6.043,41 €**

COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM:

- Largo do Carmo S/N, 2000-108, Santarém. Telefone: 243304500;
- Destacamento Territorial de Santarém – Rua Tenente Valadim n.º 6 A, 2000-081 Abrantes. Telefone: 243300091;
- Destacamento Territorial de Abrantes – Rua Gago Coutinho, 2200-233 Abrantes. Telefone: 241360920;
- Posto Territorial de Constância – Rua Moinho de Vento, n.º 5, 2250-048 Constância. Telefone: 249730070;
- Posto Territorial de Mação – Largo da Feira, 6120-721 Mação. Telefone: 241572222;
- Posto Territorial de Sardoal – Tapada da Torre, 2230-161 Sardoal. Telefone: 241850020;
- Posto Territorial de Tramagal – Parque de Jogos, Lt. 15, 2205-707 Tramagal. Telefone: 241899010;
- Destacamento Territorial de Coruche – Rua Bombeiros Municipais, nº 46, 2100-179 Coruche. Telefone: 243617225;
- Posto Territorial de Benavente – Rua Prof. António Salvado Pires, Lote 5, 2130-064 Benavente. Telefone: 263516319;
- Posto Territorial de Couço – Rua Eng.º Aleixo Pais, nº 52, 2100-353 Couço. Telefone: 243650225;
- Posto Territorial de Marinhais – Rua do Cartaxeiro, n.º 28, 2125-159 Marinhais. Telefone: 263590170;
- Posto Territorial de Salvaterra de Magos – Rua Capitão Salgueiro Maia, 2120-080 Salvaterra de Magos. Telefone: 263504118;
- Posto Territorial de Samora Correia – Estrada de Samora, 2135-270 Samora Correia. Telefone: 263650020;

- Destacamento Territorial de Tomar – Av.ª Antonio Fonseca Simões R/C, 2300-530 Tomar. Telefone: 249320060;
- Casa Guarnição - Destacamento Territorial de Tomar – Av.ª Antonio Fonseca Simões 1.º, 2300-530 Tomar. Telefone: 249320060;
- Posto Territorial de Almeirim – Rua António Sérgio, 34, 2080-062 Almeirim. Telefone: 24357069;
- Posto Territorial de Alpiarça – Rua 2 de Abril, nº 17, 2090-040 Alpiarça. Telefone: 243558659;
- Posto Territorial de Cartaxo – Avenida 25 de Abril, s/nº, 2070-366 Cartaxo. Telefone: 243703190;
- Posto Territorial de Pernes – Rua Viscondessa de Andaluz, 2000-495 Pernes. Telefone: 243449118;
- Posto Territorial de Ourém – Rua Dr. Armando Henriques Reis Vieira, 2490-546 Ourém. Telefone: 249540310;
- Posto Territorial de Fátima – Rua D. José Alves Correia da Silva, 2495-402 Fátima. Telefone: 249530580;
- Posto Territorial de Ferreira do Zêzere – Rua Dr. Guilherme Félix Faria. Soeiro, 2240-339 Ferreira do Zêzere. Telefone: 249360100;
- Destacamento Territorial de Torres Novas – Avenida das Amoreiras, nº 4, 2350-598 Torres Novas. Telefone: 249813200;
- Posto Territorial de Alcanena – Rua 25 de Abril, nº 335, 2380-042 Alcanena. Telefone: 249882385;
- Posto Territorial de Chamusca – Avenida Dr. Carlos Amaro, 2140-054 Chamusca. Telefone: 249769030;
- Posto Territorial de Golegã – Rua do Messegeiro, nº 14, 2150-145 Golegã. Telefone: 249979030.

Lote n.º 15 – Distrito de Setúbal

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	38
Gás Propano – 45 kg	74
Preço base do Lote (1)	**6.101,46 €**

COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL:

- A v. Jaime Cortesão S/N – 2914-542 Setúbal – Telefone: 265522018;

- Posto de Santo António da Charneca - Rua Centro Comercial n.º 1 – loja 1, 2835-511 Barreiro. Telefone: 212149130;
- Destacamento Territorial de Almada - Alameda do Castelo, 2805-520 Almada. Telefone: 212738160;
- Posto Territorial de Paio Pires - E.N.10, Porto da Palmeira, 2840-075 Paio Pires. Telefone: 212228409;
- Posto Territorial Costa da Caparica – Rua Pedro Alvares Cabral n.º 29, 2825-384 Costa da Caparica. Telefone: 212909340;
- Destacamento Territorial de Grândola - Rua Rainha D. Leonor nº 8, 7570-221 Grândola. Telefone: 269442007;
- Posto Territorial de Azinheira de Barros - Rua Dr. António P. Cabral, nº4, 7570-003 Azinheira dos Barros – Telefone: 269594114;
- Posto Territorial de Alcácer do Sal - Rua Joaquim Soeiro Pereira Gomes, 7580-236 Alcácer do Sal. Telefone: 265622121;
- Posto Territorial da Comporta - Rua do Alecrim, nº1-7580-640 Comporta - Telefone: 265497232;
- Posto Territorial do Torrão - Zona H1, 7595-168 Torrão. Telefone: 265669801;
- Destacamento Territorial de Santiago do Cacém - Av. 1º de Maio, 7540-240 Santiago do Cacém. Telefone: 269818890;
- Posto Territorial de Alvalade do Sado - Rua 23 de Agosto, nº6, 7565-037 Alvalade do Sado. Telefone: 269595218;
- Posto Territorial do Cercal - Rua do Passal, nº4, 7555-132 Cercal. Telefone: 269904228;
- Posto Territorial de Santo André - Bairro Azul, C5-C6, 7500-100 Santo André - Telefone: 269751223
- Posto Territorial de Sines - Rua António Aleixo nº12 D, 7520-171 Sines. - Telefone: 269636611;
- Posto Territorial de Azeitão - Rua da Escola Preparatória nº30-2925-522 V. Nogueira de Azeitão - Telefone: 212198990;
- Posto Territorial de Sesimbra - Rua 4 de Maio-2970-621 Sesimbra. Telefone: 212289510;
- Posto Territorial de Alfarim - Rua da Mesquita lote 3, 2970-103 Alfarim. Telefone: 212688810;
- Posto Territorial de Fernão Ferro - Rua da Republica, lote 245-2865-631 Fernão Ferro. Telefone: 212124624;
- Destacamento Territorial do Montijo - Rua de Macau nº14-2870-817 Montijo - Telefone: 212329640;

- Posto Territorial de Alcochete - Rua D. Maria Teresa de Noronha, nº105, 2890-070 Alcochete. Telefone: 212348071;
- Posto Territorial de Canha - Rua do MFA, 2985-012 Canha. Telefone: 265897225;
- Posto Territorial do Poceirão - Rua Alberto Valente, 2965-220 Poceirão. Telefone: 265522018;
- Posto Territorial da Quinta do Conde - Rua Gama Pinto, lote 218, 2975-274 Quinta do Conde. Telefone: 265522018;
- Posto Territorial da Trafaria – Avª 25 de Abril, 2825-894 Trafaria. Telefone: 265522018;
- Posto Territorial de Coina – Quinta da Torre, 2830-417 Coina. Telefone: 265522018;
- Posto Territorial das Ermidas – Rua cidade Santiago do Cacem n.º 70, 7565-226 Ermidas. Telefone: 265522018.

Unidade de Controlo Costeiro:

- Destacamento Controlo Costeiro de Lisboa – Subdestacamento Controlo Costeiro de Setúbal – Av.ª. Jaime Rebelo S/N, 2900-409 Setúbal Telefone:233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Lisboa – Subdestacamento Controlo Costeiro de Setúbal – Rua da saúde, Moradia n.º 170 Prédio n.º 122 A, 2900-633 Setúbal Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Lisboa – Subdestacamento Vigilância móvel de Setúbal – Rua da saúde, n.º 122, 2900-634 Setúbal Telefone:233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Sines – Largo dos Pescadores, 7520-124 Sines. Telefone:233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Sines Subdestacamento Controlo Costeiro Aljezur – Rua do Cemitério – Igreja Nova, 8670-076 Aljezur;
- Destacamento Controlo Costeiro de Sines Subdestacamento Controlo Costeiro Aljezur – SIVICC Sardão – Caixa Postal 5410, 7630-734 Zambujeira do Mar;
- Destacamento Controlo Costeiro de Sines Subdestacamento Controlo Costeiro Vila Nova Milfontes – Rua do Sol S/N, 7645-319 Vila Nova Milfontes;

Lote n.º 16 – Distrito de Viana do Castelo

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	3
Gás Propano – 45 kg	77

Preço base do Lote (1)	**5.639,93 €**

COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO:

- R. de Monserrate, nº 100, 4901-859 V. Castelo. Telefone: 258840470;
- Posto Territorial de V. P. de Âncora - Rua Miguel Bombarda, 540, 4910-578 V.P. de Âncora. Telefone: 258959260;
- Posto Territorial de Lanheses – Praceta Senhor Pilar n.º 17 R/C, 4925-422 Lanheses. Telefone: 258731117;
- Posto Territorial de S.J. de Freixo - Lugar de Figueiras n.º. 270, 4990-445 São Julião de Freixo. Telefone: 258761113;
- Posto Territorial de P. de Coura – Av.ª Cônego Chouzal, 4940-520 Paredes de Coura. Telefone: 251782123;
- Posto Territorial de P. de Lima - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 4990-024 Ponte de Lima. Telefone: 258900240;
- Posto Territorial de Valença – Rua José Maria Gonçalves S/N, 4930-632 Valença. Telefone: 251822125;
- Posto Territorial de V.N. de Cerveira - Rua do Forte n.º 2, 4920-273 Vila Nova de Cerveira. Telefone: 251795113;
- Posto Territorial de Melgaço - Bairro do Fecho, 4960-366 Melgaço. Telefone: 251404960;
- Posto Territorial de Monção - Largo da Alfândega, 4950-432 Monção. Telefone: 251654178;
- Posto Territorial de Tangil – Rua Centro Escolar n.º 392, 4950-770 Tangil. Telefone: 251565108.

Unidade de Controlo Costeiro:

- Destacamento Controlo Costeiro de Matosinhos – Subdestacamento Controlo Costeiro de Caminha – Rua da Trincheira S/N, 4910-136 Caminha. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Matosinhos – Subdestacamento Controlo Costeiro de Caminha – Rua n.º 2 S/N, 4500-259 Espinho. Telefone: 233407340;
- Destacamento Controlo Costeiro de Matosinhos – Subdestacamento Controlo Costeiro de Caminha – Av.ª Dantas Carneiro S/N, 4910-136 Caminha. Telefone: 233407340:
- Destacamento Controlo Costeiro de Matosinhos – Subdestacamento Controlo Costeiro de Caminha – Largo 5 de Outubro S/N, 4900-000 Viana do Castelo. Telefone: 233407340.

Unidade de Intervenção – 4.ª CIPS:

- CMA de Arcos de Valdevez – Lugar da chêda – Tabaçô, 4970-685 Pombal. Telefone: 961380138.

Lote n.º 17 – Distrito de Vila Real

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	14
Gás Propano – 11 kg	27
Gás Propano – 45 kg	53
Preço base do Lote (1)	**4.620,63 €**

COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL:

- Avenida 1º de Maio, 5000-651 Vila Real. Tel. 259303290;
- Posto Territorial de Mondim de Basto - Recta da Pena s/n, 4880-260 Mondim de Basto. Telefone: 255381122;
- Posto Territorial de Murça - Bairro da Cortina Nova s/n, 5090-101 Murça. Telefone: 259511563;
- Posto Territorial de Pedras Salgadas - Avenida Lopes de Oliveira nº12, 5450-140 Bornes de Aguiar. Telefone: 259416543;
- Posto Territorial de Ribeira de Pena - Rua Francisco Sá Carneiro, 4870-161 Ribeira de Pena. Telefone: 259494109;
- Posto Territorial de Vila Pouca Aguiar - Avenida Humberto Delgado s/n, 5450-004 V. P. de Aguiar. Telefone: 259416543;
- Destacamento Territorial de Chaves – Avª 5 de Outubro, 5400-017 Chaves. Telefone: 276340210;
- Posto Territorial de Boticas - Avenida de Chaves n.º 31, 5460-301 Boticas. Telefone: 276410540;
- Posto Territorial de Montalegre - Rua Avelar, 5470-235 Montalegre. Telefone: 276510300;
- Posto Territorial de Lebução - Rua Central s/n, 5430-167 Lebução. Telefone: 27695611;
- Posto Territorial de Valpaços - Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro s/n, 5430-423 Valpaços. Telefone: 278711258;
- Posto Territorial de Alijó - Bairro do Pombal s/n, 5070-017 Alijó. Telefone: 259950543;

- Posto Territorial do Pinhão - Urbanização da Quinta Amarela s/n, 5085-031 Pinhão. Telefone: 254732163;
- Posto Territorial de Sabrosa - Largo das Fontainhas s/n, 5060-361 Sabrosa. Telefone: 259930733;
- Posto Territorial de Carrazedo de Montenegro – Bairro Pereiro, 5445-153 Carrazedo de Montenegro. Telefone: 255381122;
- Posto Territorial de Cerva – Rua da Torre, 4870-042, Cerva. Telefone: 255381122.

Unidade de Intervenção – 5.ª CIPS:

- CMA de Vila Real – Estrada do Aérodromo Municipal, 5000-101 Vila Real. Telefone: 961380102;
- CMA de Vidago – Rua Manuel Joaquim Pereira, 5425-321 Vidago. Telefone: 961380109;
- CMA de Ribeira de Pena – Quartel Lamelas – Entroncamento, 4870-118 Ribeira de Pena. Telefone: 927900756.

Lote n.º 18 – Distrito de Viseu

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	8
Gás Propano – 11 kg	6
Gás Propano – 45 kg	32
Preço base do Lote (1)	**2.587.56 €**

COMANDO TERRITORIAL DE VISEU:

- E.N. nº 16, Ribeira de Mide, Abravesses, 3510-154 Viseu. Telefone: 232467940 – Fax: 232467969;
- Posto Territorial de Armamar – Av.ª. 8 de Setembro – Edif Mercado Municipal, 5110-121 Armamar. Telefone: 254855259;
- Posto Territorial de Resende – Rua Monsenhor Manuel de Almeida, n.º 332, 4660-225 Resende. Telefone: 254877304;
- Posto Territorial de Souselo – Rua Santo Andre 4064, 4690-622 Cinfães. Telefone: 255690030;
- Posto Territorial de Tarouca – Av.ª Restauradores do Concelho, 3610-018 Tarouca. Telefone: 254679253;

- Destacamento Territorial de Mangualde - Avenida dos Capitães - s/n Mangualde, 3530-114 Mangualde. Telefone: 232622258;
- Posto Territorial de Penalva do Castelo - Av. Castendo - Penalva do Castelo, 3550-185 Penalva do Castelo. Telefone: 232640070;
- Destacamento Territorial de Moimenta da Beira - Av. Externato Infante D. Henrique nº 176, 3620-306 Moimenta da Beira. Telefone: 254583726;
- Posto Territorial de São João da Pesqueira – Rua Oliveira dos Amores n.º 17, 5130-338 São João da Pesqueira. Telefone: 254484244;
- Posto Territorial de Tabuaço - Rua Abel Barradas n.º 23, 5120-398 Tabuaço. Telefone: 254789214;
- Destacamento Territorial de Santa Comba Dão - Av. da Escola Secundária, 11 S. C. Dão, 3440-321 Santa Comba Dão Telefone: 232880250
- Posto Territorial de Campo de Besteiros - Rua Bernardino Pereira Ribeiro, 3465-051 Campo de Besteiros. Telefone: 232851387;
- Posto Territorial de Carregal do Sal - Avenida Francisco Sá Carneiro, R/C 10, 3430-048 Carregal do Sal. Telefone: 232968134;
- Posto Territorial de Carregal do Sal - Avenida Francisco Sá Carneiro,1.º Andar 10, 3430-048 Carregal do Sal. Telefone: 232968134;
- Posto Territorial de Mortágua - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 15, 3450-152 Mortágua. Telefone: 231927360;
- Posto Territorial de Tondela - Rua Pedro Figueiredo - Tondela, 3460-608 Tondela. Telefone: 232819370;
- Posto Territorial de São Pedro do Sul - Travessa do Cemitério, 2, 3660-418 São Pedro do Sul. Telefone: 232711219 – Fax: 232724641;
- Posto Territorial de Vouzela - R. Comendador Correia de Oliveira, 3670-238 Vouzela. Telefone: 232740730.

Unidade de Intervenção – 3.ª CIPS:

- CMA de Viseu –CTVISEU, EN n.º 16 – Ribeira de Minde- 3510-154 Viseu. Telefone: 961380105;
- CMA de Santa Comba Dão –Rua Padre Franklim Coimbra n.º 27- 3440-389 Santa Comba Dão. Telefone: 961380108;
- CMA de Armamar –Helipista de Armamar – Lugar Mariz- 5110-156 Armamar. Telefone: 961380084.

Lote n.º 19 – Região Autónoma da Madeira

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	3
Gás Propano – 45 kg	17
Preço base do Lote (1)	**1.290,53 €**

COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA:

- Av. Do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 13, 9000-054-Funchal. Telefone: 291214466;
- Posto Territorial de Porto Santo - Sítio da Barroca, 9400-005 Porto Santo. Telefone: 291980090;
- Posto Territorial de São Vicente - Sítio dos Juncos, 9240-029 São Vicente. Telefone: 291840000;
- Posto Fiscal do Aeroporto do Funchal - Aeroporto de Santa Catarina, 9000-105 Funchal. Telefone: 291520230;
- Posto Fiscal da Zona Franca da Madeira - Sítio das Feiteirinhas, 9200-038 Caniçal. Telefone: 291961700.

Lote n.º 20 – Região Autónoma dos Açores

Designação do Artigo	Quantidade
Gás Butano – 13 kg	40
Gás Butano – 55 kg	9
Preço base do Lote (1)	**1.430.84 €**

COMANDO TERRITORIAL DOS AÇORES:

- Largo Dr. Manuel Carreiro, S/N, 9504-514, Ponta Delgada. Telefone: 296306580
- Destacamento Territorial de Angra do Heroísmo - Rua Santo Espírito, s/n 9700-178 Angra do Heroísmo. Telefone: 295206970
- Posto Territorial da Praia (Graciosa) - Rochela - São Mateus, 9880-280 Santa Cruz da Graciosa. Telefone: 295712381
- Posto Territorial da Praia Da Vitória (Terceira) - Rua da Alfândega, Angra do Heroísmo, 9760-411 Praia da Vitória. Telefone: 295545380

- Posto Territorial das Velas (São Jorge) - Rua Conselheiro Dr. José Pereira, 9800-530 Velas. Telefone: 295412221
- Destacamento Territorial de Horta - Rua Nova, nº 11 - Angustias, 9900-023 Horta. Telefone: 292202110
- Posto Territorial do Corvo - Rua da Cruz, s/nº, 9980-026 Corvo. Telefone: 292596261
- Posto Territorial da Horta (Faial) - Largo Dr. Manuel Arriaga s/n, Angustias, 9900-026 Horta. Telefone: 292202110
- Posto Territorial de Santa Cruz Das Flores - Praça Marques de Pombal, s/nº, 9970-314 Santa Cruz das Flores. Telefone: 292592327
- Posto Territorial de São Roque Do Pico (Pico) - Rua Cais do Pico, s/nº, 9940-355 São Roque do Pico. Telefone: 292642389
- Destacamento Territorial de Ponta Delgada - Largo Dr. Manuel Carreiro, 9504-514 Ponta Delgada. Telefone: 296306580
- Posto Territorial de Vila do Porto (Santa Maria) - Aeroporto de Stª Maria - Apartado 532, 9580-908 Vila do Porto. Telefone: 296886707
- Posto Territorial de Ponta Delgada (São Miguel) - Rua do Pilar nº 14, Faja de Cima, 9500-516 São Miguel. Telefone: 296306350

5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

a. São admitidas propostas para a totalidade do contrato ou por distrito, que neste caso devem contemplar a totalidade do distrito para que concorrem.

b. As quantidades constantes são meras previsões para o período de contrato, podendo as mesmas variar, para menos, até 10%;

c. Independentemente dos locais de entrega, o custo unitário e total proposto para o fornecimento será único;

d. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato, a descarga e o acondicionamento dos mesmos nos locais indicados, são da responsabilidade do adjudicatário;

e. Os fornecimentos serão efetuados mediante notas de encomenda, emitidas pelas Secções de Recursos Logísticos e Financeiros das Unidades da GNR, sendo que a entrega dos bens se deverá verificar no prazo máximo de 8 (oito) dias contados a partir da data da receção das correspondentes notas de encomenda, sob pena de exclusão;

f. O período de entrega nos locais designados é das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00.

6. FATURAÇÃO

a. A entidade adjudicante através das Secções de Recursos Logísticos e Financeiros das Unidades efetuarão uma requisição mensal até ao dia 15, contendo as necessidades para o mês seguinte, sendo admissível contudo que possa efetuar outras requisições desde que circunstâncias inopinadas e urgentes a isso obriguem;

b. Os artigos referentes às requisições efetuadas serão fornecidos, acompanhados das respetivas guias de remessa;

c. A fatura deverá ser enviada em suporte papel e eletrónico para as respetivas Unidades;

d. A fatura deverá conter a seguinte informação:

-Descriminação dos valores parciais, cuja soma deverá coincidir com os valores totais da fatura;

-Detalhe dos artigos fornecidos, indicando as quantidades, os preços unitários e o subtotal faturado.

e. Com a fatura deverá ser enviada a seguinte documentação (em suporte eletrónico):

-Relatório de serviço, indicando eventuais anomalias no fornecimento (atrasos de entrega, quantidade não fornecidas, etc.).